

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHI-SE
Rua Barão do Rio Branco, s/nº, Centro, Santa Luzia do Itanhi – SE.
CEP 49.230-000 - Tel. (79) 3548-1232 - CNPJ 32.766.453/0001-10

**PORTARIA Nº 032
DE 06 DE JANEIRO DE 2023.**

Concede Gratificação a
servidora.

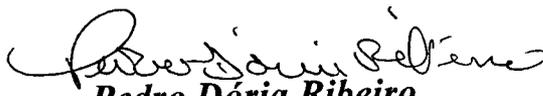
O Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia do Itanhi, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, determina:

Art. 1º - Fica concedida Gratificação de 93% (Noventa e três por cento) do vencimento a servidora ISLEN KAROLAINÉ DOS SANTOS LIMA, portadora do R. G. nº 7.089.045-5 /SSP/SE e CPF nº 081.969.195-06, conforme Art. 9º. Parágrafo único da Lei nº 020/2022 de 03 de outubro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia do Itanhi, em 06 de janeiro de 2023.


Pedro Dória Ribeiro
Presidente